## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 - CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.965/2.014

- De 09 de Outubro de 2.014 -

(Que faz readequação no horário dos servidores da Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista).

**CLAUDIONIR GHELFI**, Prefeito do Município Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO, que o setor de saúde necessita de uma melhor adequação ao atendimentos ao público, com regulamentação de turnos de revezamento;

CONSIDERANDO finalmente, que com a alteração do horário de funcionamento com estipulação de escala de revezamento, importará na economia nos gastos da Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista;

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica estabelecida a readequação no horário dos servidores da Unidade Básica de Saúde da Família de Inúbia Paulista:

- 1° Turma: Das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- 2° Turma: Das 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;

Artigo 2º - Fica suspenso temporariamente os Decretos nºs. 2.258/2008 e

2.709/2012.

disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 09 de Outubro de 2.014.

## CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria